

Lista de Participantes do Jogo - NACIONAL AC
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo N°: 14

NACIONAL AC

x CA CAMBÉ

30/09/2023 - 20:00

Local: Mun. José Chiappin

Arapongas



Árbitro: LEONARDO FERREIRA LIMA

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	363.393	YURI KAME ALVES DOS PASSOS	YURI	GT
2	697.410	GILBERTO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	GILBERTO	T
3	612.208	LEONARDO DE ASSUNÇÃO	LEO	T
4	184.986	LUIS PAULO DA SILVA	LUIS PAULO	T
5	629.549	LEANDRO HENRIQUE FURTATO DOS SANTOS	LEANDRINHO	T
6	525.583	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	CARLOS	T
7	589.420	BRUNO FELIPE GONÇALVES DE LIMA	BRUNO	T
8	176.739	GEANDRO AUGUSTO DE PAULA	GEANDRO	T
9	581.229	LUAN AVANSINI GUEDES	LUAN	T
10	732.128	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS DONATTI	LEONARDO DONATTI	T
11	545.615	TONNY FASSOS DE SOUZA CASTRO	TONNY	T
12	584.658	HEVERTON DA CONCEIÇÃO CAMPERO	HEVERTON	GR
22	709.144	CLOVIS VITTOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (NP)	CLOVIS	GR
13	657.291	JOAO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA (NP)	JOAO	R
14	734.180	GUSTAVO HENRIQUE DOURADO FERREIRA	GUSTAVO DOURADO	R
15	763.353	WALKER APARECIDO MATIAS DA SILVA (NP)	WALKER	R
16	756.286	DIOGO VIEIRA SANTOS FONSECA	DIOGO	R
17	568.462	ANDRE LUCAS DA SILVA HONORIO	ANDRE LUCAS	R
18	778.336	WALYFFER GUSTAVO DA SILVA	WALYFFER	R
19	510.018	MATEUS EUGENIO VEIGA DO AMARAL	RONALDINHO	R
20	761.668	CARLOS EDUARDO VEIGA	CARLOS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: GILBERTO BARBOSA DE LIMA - Registro: 2393

Prep. Físico: GILBERTO ALTINO DE OLIVEIRA - CREF: CREF- 049014-G/SP

Prep. Goleiro: JOSE ORLANDO FERNANDES DA SILVA - Registro: 1514

Médico: DR. FERNANDO MARQUES DE MARCOS / CRM: 30528

Mas/Fis/Enf: VANDERSON HUGO ALVES FEITOSA - Registro: 2443

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que somos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 4º, inciso VIII e 126, tomo I do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das atas acima e das determinações do RGF-FPF-2019.

EDMILSON CASSIANO DO NASCIMENTO

Supervisor

GEANDRO AUGUSTO DE PAULA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - CA CAMBÉ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo N°: 14

NACIONAL AC

x CA CAMBÉ

30/09/2023 - 20:00

Local: Mun. José Chiappin

Arapongas



Árbitro: LEONARDO FERREIRA LIMA

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	Inscrição	Nome	Apellido	T/R
1	722.473	RICHARD FERNANDES DA SILVA (NP)	RICHARD	GT
2	565.597	KAITO KASUYA	KAITO	T
3	736.314	DYORGENES SANTANA ABREU	ABREU	T
4	741.153	WILLIAN DIAS BRITO	WILLIAN	T
5	829.368	LUCAS HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA	LUCAS	T
6	826.585	VINICIUS NERES DOS SANTOS	VINICIUS	T
7	800.759	ARTAXERXES SILVA DOS REIS (NP)	ARTAXERXES	T
8	806.346	MICHAEL FERNANDES	MICHAEL	T
9	553.571	MURILLO ANDRADE DONATO DO NASCIMENTO	MURILLO	T
10	353.399	IAGO FERNANDO JACINTO SANCHES	IAGO SANCHES	T
11	413.929	PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONCA	PEDRO	T
12	758.631	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO (NP)	JOAO	GR
14	826.510	JEFERT VINICIUS BARROS	JEFERT	R
15	445.146	ALEXANDRO MARCOS RIBAS	ALEX	R
16	802.138	ALECSANDER DE PAULA (NP)	ALECSANDER	R
17	803.441	FELIPE SLUSARSKI CARVALHO DE OLIVEIRA (NP)	FELIPE	R
18	304.605	THIAGO RIBEIRO PINTO	THIAGO	R
19	598.842	DANIEL PADILHA DE SOUZA DOS ANJOS	DANIEL	R
20	631.569	GABRIEL GUSTAVO SIQUEIRA DA SILVA	GABRIEL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROSSENILDO DA SILVA FEITOSA -

Aux. Técn.: ITAMAR RODRIGUES - Registro: 2408

Registro: 2368

Prep. Físico: IVO RODRIGUES JUNIOR - Registro:

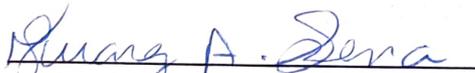
Prep. Goleiro:

2409

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


JUAREZ ALVES DE SENA RG 16.485.430-7

Supervisor


PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONÇA

Capitão

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do NACIONAL ATLÉTICO CLUBE e O CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

Clubes participantes do

Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão –

Temporada 2023, na partida agendada para o dia 30/09/2023, de acordo.

Com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo.

Único do regulamento da competição concordam em utilizar o mesmo

Profissional médico Dr.(a) (médico), CRM no 030528/PR

Indicado pelo clube mandante da partida.

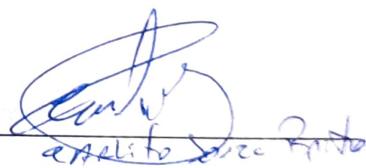
Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando.

Obrigatoriamente submetidos às instruções médicas do profissional acima

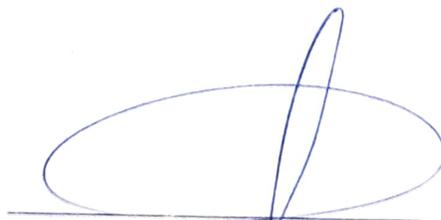
Mencionado, durante todo o andamento da partida.



Mandante



Visitante



Médico



NACIONAL ATLÉTICO CLUBE S/C LTDA

C.N.P.J.: 80.929.284/0001-34

Fundado em 28/04/47 - Filiado a Federação Paranaense de Futebol

ROLANDIA, 26 de setembro de 2023.

À Polícia Militar do Paraná

7ª CIA - Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná

O Nacional Atlético Clube S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 80.929.284/0001-34, respeitosamente, vem através dessa, com fulcro na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, informar-lhe a realização no dia **30 de setembro de 2023, às 20h00min, no ESTADIO JOSE CHIAPPIN, na cidade de ARAPONGAS – PR, do jogo: NACIONAL ATLÉTICO CLUBE X CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ**, válido pela 3ª rodada, 1º turno, 1ª fase do CAMPEONATO PARANAENSE DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2023. **Público estimado de 300 pessoas. Os portões serão abertos às 19h00min.**

OUTROSSIM, **solicitamos a presença da Polícia Militar e/ou Guarda municipal** no cumprimento do preceituado na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, artigo 146 e 149.

Da Segurança nas Arenas Esportivas e do Transporte Público

Art. 146. O espectador tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das provas ou partidas.

Art. 149. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a responsabilidade pela segurança do espectador em evento esportivo será da organização esportiva diretamente responsável pela realização do evento esportivo e de seus dirigentes, que deverão:

I - solicitar ao poder público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos espectadores dentro e fora dos estádios e dos demais locais de realização de eventos esportivos;

II - informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, entre outros, aos órgãos públicos de segurança, de transporte e de higiene os dados necessários à segurança do evento, especialmente:

- a) o local;*
- b) o horário de abertura da arena esportiva;*
- c) a capacidade de público da arena esportiva;*
- d) a expectativa de público;*

*Recebido Planaltina
26/09/2023 - 16h42
Cb Cristina*

apreço.

Colho ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração e



NACIONAL AC
ALADIM JOSÉ PEREIRA - PRESIDENTE



NACIONAL ATLÉTICO CLUBE S/C LTDA

C.N.P.J.: 80.929.284/0001-34

Fundado em 28/04/47 - Filiado a Federação Paranaense de Futebol

ROLANDIA, 26 de setembro de 2023.

À Guarda Municipal de Arapongas
Diretorias da Guarda Municipal e de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº. 34549
EM. 26 SET 2023
GUSTAVO
PROTOCOLISTA

O Nacional Atlético Clube S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 80.929.284/0001-34, respeitosamente, vem através dessa, com fulcro na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, informar-lhe a realização no dia **30 de setembro de 2023, às 20h00min, no ESTADIO JOSE CHIAPPIN, na cidade de ARAPONGAS – PR, do jogo: NACIONAL ATLETICO CLUBE X CLUBE ATLETICO CAMBÉ**, válido pela 3ª rodada, 1º turno, 1ª fase do CAMPEONATO PARANAENSE DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2023. **Público estimado de 300 pessoas. Os portões serão abertos às 19h00min.**

OUTROSSIM, solicitamos a presença da Polícia Militar e/ou Guarda municipal no cumprimento do preceituado na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, artigo 146 e 149.

Da Segurança nas Arenas Esportivas e do Transporte Público

Art. 146. O espectador tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das provas ou partidas.

Art. 149. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a responsabilidade pela segurança do espectador em evento esportivo será da organização esportiva diretamente responsável pela realização do evento esportivo e de seus dirigentes, que deverão:

I - solicitar ao poder público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos espectadores dentro e fora dos estádios e dos demais locais de realização de eventos esportivos;

II - informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, entre outros, aos órgãos públicos de segurança, de transporte e de higiene os dados necessários à segurança do evento, especialmente:

- a) o local;*
- b) o horário de abertura da arena esportiva;*
- c) a capacidade de público da arena esportiva;*
- d) a expectativa de público;*

Colho ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.



NACIONAL AC

ALADIM JOSÉ PEREIRA - PRESIDENTE



NACIONAL ATLÉTICO CLUBE S/C LTDA

C.N.P.J.: 80.929.284/0001-34

Fundado em 28/04/47 - Filiado a Federação Paranaense de Futebol

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº. 34550
EM 26/SET/2023
GUSTAVO
PROTOCOLISTA

ROLANDIA, 26 de setembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas

O Nacional Atlético Clube S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 80.929.284/0001-34, respeitosamente, vem através dessa, com fulcro na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, informar lhe a realização no dia **30 de setembro de 2023, às 20h00min, no ESTADIO JOSE CHIAPPIN, na cidade de ARAPONGAS – PR, do jogo: NACIONAL ATLETICO CLUBE X CLUBE ATLETICO CAMBÉ**, válido pela 3ª rodada, 1º turno, 1ª fase do CAMPEONATO PARANAENSE DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2023. **Público estimado de 300 pessoas. Os portões serão abertos as 19h00min.**

OUTROSSIM, **informamos da realização do evento** no cumprimento do preceituado na Lei Geral do Esporte nº 14597/2023, artigo 149, II e V.

Da Segurança nas Arenas Esportivas e do Transporte Público

Art. 149. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a responsabilidade pela segurança do espectador em evento esportivo será da organização esportiva diretamente responsável pela realização do evento esportivo e de seus dirigentes, que deverão:

II - informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, entre outros, aos órgãos públicos de segurança, de transporte e de higiene os dados necessários à segurança do evento, especialmente:

- a) o local;*
- b) o horário de abertura da arena esportiva;*
- c) a capacidade de público da arena esportiva;*
- d) a expectativa de público;*

V - comunicar previamente à autoridade de saúde a realização do evento.

Colho ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

NACIONAL AC

ALADIM JOSÉ PEREIRA - PRESIDENTE